INDICAÇÃO Nº ____/ 2021

"Indica que seja criado cargo de intérprete de Libras."

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja criado cargo de intérprete de Libras.

A criação do cargo é necessária, pois o município tem alunos com deficiência auditiva e de comunicação, dificultando assim seu aprendizado.

O curso de Libras está se tornando tão necessário a ponto de se tornar matéria a cursar por alunos de cursos de licenciatura, pois, assim se busca dar mais amplitude a inclusão social e dar maior suporte no ensino de crianças e adolescentes que necessitam deste auxilio para aprender.

De acordo com impacto orçamentário-financeiro a despesa pode ser criada.

É muito significativo ter na estrutura da Prefeitura de Monte Mor, o cargo de tradutor e intérprete de Libras. E mais ainda que o poder executivo envie um projeto de lei.

Todos os dias somos convidados a reconhecer, reafirmar e refletir sobre as políticas e ferramentas para a inclusão das pessoas com deficiência. Nós precisamos ter essas crianças na escola e atendê-las em suas necessidades para garantir que elas estejam inseridas nos processos de ensino-aprendizagem.

Conviver com a diferença na escola amplia horizontes, contribui para a formação e o desenvolvimento da cidadania de todos.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HELIO NEMER, 29 DE SETEMBRO DE 2021

PROFESSOR ADRIEL

Partido dos Trabalhadores